

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Lília Lúcia Pellegrini Venosa

Oficial

Bel. Celso Marini

Substituto



MATRÍCULA

39.807

FICHA

01

IMÓVEL: Um lote sob nº 02 da quadra P, situado nesta Cidade no loteamento denominado "RESIDENCIAL HARAS PAINEIRAS", medindo: 25,00 metros de frente para a Alameda Pantaneiro; de quem da Rua olha para o imóvel mede 60,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com o lote 03; 60,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 01; 25,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 05; perfazendo a área de 1.500,00 m2.

PROPRIETÁRIA: PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida nesta Cidade na Estrada Sete Quedas s/nº, Guaraú, com filial na Rua Afonso Braz nº 900, conj. 81/82, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04511-001, inscrita no CNPJ 48.986.871/0001-52.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 01 na matrícula 3229, estando o loteamento registrado sob nº 02 na matrícula 19.277 em 21/12/1989, nesta Serventia.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.05.205.0020.001.

Título prenotado sob nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.

O Substituto da Oficial,

(Celso Marini)

R.1/39807. Prenotação nº 65.581 em 18/08/2008. Ato lançado em 18/08/2008.

Nos termos da certidão específica (petição protocolada sob nº 1222830/08-5) de 25/07/2008 e certidão simplificada (protocolada sob nº 1208991/08-5) de 25/07/2008, expedidas pela JUCESP, que instruíram o "instrumento particular de cisão parcial e alteração contratual" da sociedade empresária PAINEIRAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, registrado na JUCESP sob nº 222.283/08-7, em 04/07/08 e "instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social" da sociedade PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.225.303/0001-38, estabelecida na Rua Cândido Portinari nº 225, Bairro Colinas Anhanguera, na Cidade e Comarca de Santana do Parnaíba, SP, registrado na JUCESP sob nº 35222543425, em 22/07/2008, a titularidade do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 64 da Lei 8.934/1994 e 167, I, 32, da Lei 6.015/1973, foi transferida à PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, já qualificada. Valor total do negócio jurídico: R\$ 1.355.000,00. Valor proporcional do negócio jurídico a este imóvel: R\$ 4.771,13. Valor venal: R\$ 72.777,54. Reconhecida a não incidência do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI por meio da certidão expedida pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto em 22 de julho de 2008 (proc. 4511/2008). Foram apresentadas as certidões: 1) negativa de débitos - INSS - expedida em 29 de abril de 2008 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 036432008-21038030, com validade até 26/10/2008; 2) conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida em 08 de julho de 2008 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil nº C6FC.93A9.F6C4.7251.

O Substituto da Oficial,

(Celso Marini)

AV- 02/39807. Prenotação nº 75969, em 27/05/2010. Ato lançado em 07/06/2010.

Nos termos do requerimento firmado nesta Cidade em 30/04/2009 e compulsando os documentos arquivados nesta Serventia, no Classificador de registro do loteamento RESIDENCIAL HARAS PAINEIRAS, procedo, ex officio, este ato para ficar consignado, como restrição convencional, que a alienação ou oneração de cada lote está vinculada à alienação ou oneração de fração ideal correspondente a 1/168 do imóvel descrito na matrícula nº 19278, destinada a Área de Lazer.

O Substituto da Oficial,

Celso Marini

Continua no verso ...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
39.807	(VERSO)

AV-3/39807. Prenotação sob nº 110.581, em 17/02/2016. Ato lançado em 29/02/2016.
Conforme requerimento firmado por MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA., na cidade de Salto/SP aos 18 de fevereiro de 2016, a proprietária **PALMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, já qualificada, alterou sua denominação para **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, nos termos do instrumento de alteração contratual datado de 01 de abril de 2008, registrado no Registro Civil de Barueri nº 202621 e perante a Jucesp sob nº 35222543425. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-4/39807. Prenotação sob nº 110.581, em 17/02/2016. Ato lançado em 29/02/2016.
Nos termos do requerimento mencionado na AV-3 supra, procedo a este ato para constar que a proprietária **PALMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** alterou sua denominação para **MAPAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme instrumento de alteração contratual datado de 27/10/2011, registrado perante a Jucesp sob nº 458.430/11-0 em 18/11/2011. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis